

A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE DE CONTRATOS PARA IMPULSIONAR A SUSTENTABILIDADE

ODS 16

João Vitor Pedro Pinto (Universidade de Taubaté)
Prof.^a Dr.^a Andréia Fogaça Rodrigues Maricato (Universidade de Taubaté)

O advento das tecnologias digitais e a incorporação de seus instrumentos no cotidiano jurídico configuram um marco transformador para a sociedade contemporânea, impactando diretamente a maneira como se estruturam as relações sociais, econômicas e normativas. Essa nova realidade impulsiona o debate sobre como ferramentas inteligentes podem colaborar para a construção de soluções inovadoras e socialmente responsáveis no âmbito contratual. O presente estudo tem como objetivo analisar os benefícios da aplicação da Inteligência Artificial (IA) no campo jurídico, com foco especial na análise de contratos sob a perspectiva da sustentabilidade. Propõe-se verificar a viabilidade e pertinência da inserção de cláusulas contratuais formuladas por sistemas algorítmicos, discutindo em que medida tais mecanismos podem favorecer práticas voltadas ao cumprimento da função social dos contratos e ao desenvolvimento sustentável. Para alcançar esse propósito, a pesquisa adota uma abordagem empírico-teórica, baseada em revisão bibliográfica qualificada e sustentada por referenciais doutrinários e normativos relacionados à interseção entre direito, tecnologia e sustentabilidade. Os achados preliminares indicam que a Inteligência Artificial pode atuar como importante instrumento de apoio aos operadores do Direito, permitindo identificar cláusulas contratuais compatíveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, sobretudo o ODS 17, que privilegia parcerias estratégicas e meios eficazes de implementação. Observa-se ainda que a IA tende a ampliar a segurança jurídica, a padronização de cláusulas e a promoção de boas práticas sustentáveis, favorecendo um ambiente contratual mais equilibrado e eficiente. Conclui-se que a Inteligência Artificial, quando aplicada de forma ética, regulada e transparente, representa um mecanismo promissor de inovação jurídica, capaz de conciliar eficiência tecnológica com responsabilidade socioambiental. Dessa forma, reforça-se sua potencialidade como elemento estruturante para a efetivação da função social dos contratos e para o fortalecimento de políticas jurídicas comprometidas com a sustentabilidade.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Contratos; Sustentabilidade; Direito; ODS.